PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – DOUTORADO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BENTO GONÇALVES – CARVI

EDITAL 07/2026

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Doutorado, a ser realizado no Campus Universitário de Bento Gonçalves (CARVI) da Universidade de Caxias do Sul, para ingresso no **primeiro semestre de 2027.**

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 13 de novembro de 2026 a 05 de abril de 2027**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **12 de abril de 2027** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R$ 200,00 (duzentos reais).
Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:
– Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;

– Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
– Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
– Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
– Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);
Nota: O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de países não-signatários deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.
– Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
– Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
– Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio; (dispensado para estrangeiros);
– Pré-projeto de pesquisa com, no máximo, 10 páginas sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa;
– Carta de Recomendação: Uma carta de recomendação firmada por professores, pesquisadores ou outros profissionais conceituados em áreas afins às do Programa, de acordo com modelo disponível.
Nota: A carta deve ser enviada diretamente para o e-mail ppga@ucs.br, não sendo necessário anexá-la ao formulário de inscrição.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.
Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

São oferecidas 08 vagas.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A

eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGA, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá 3 etapas:

Etapa 1: Análise do Pré-projeto (peso 3)

Etapa 2: Análise do Currículo Lattes (peso 3);

Etapa 3: Entrevista (peso 4);

5.1 Avaliação Documental: Pré-Projeto (3 pontos)

Os projetos serão analisados pelos professores indicados pelo Colegiado do Programa.

5.2 Avaliação Documental: Currículo Lattes (3 pontos)

1. Formação acadêmica;
2. Produção científica: artigos em periódicos, livros, capítulos de livro e trabalhos publicados em anais de eventos científicos;
3. Produção técnica: orientação de pesquisa (pós-graduação e graduação) ou estágio, participação em eventos científicos, consultorias nas áreas de Administração ou em áreas afins;
4. Pesquisa: participação em projetos;
5. Experiência profissional em docência ou no mercado de trabalho.

5.3 Entrevista (4 pontos)

A entrevista será realizada *online*, na modalidade síncrona, no dia **16 de abril de 2027**, em horário a ser definido, e terá caráter classificatório. Na entrevista, o aluno será questionado sobre quais os motivos que o levam a cursar o doutorado, o currículo, o pré-projeto e as condições para desenvolver o doutorado.

NOTA GERAL FINAL (NGF): A Nota Geral Final do candidato, que determinará a ordem de classificação para ingresso no Programa, terá a seguinte composição:

NGF = (Projeto*3 + Currículo Lattes*3 + Entrevista*4)/10.

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.
Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da entrevista.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **22 de abril de 2027,** nesta página.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.
Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento redigido por ele próprio expondo os motivos para a solicitação.
O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppga@ucs.br até o dia **23 de abril de 2027.**
A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **26 de abril de 2027.**

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **27 de abril de 2027**, em lista publicada nesta página.

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas de **28 de abril a 05 de maio de 2027,** de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.
Para efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar o diploma de mestrado. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

11. Horário das Aulas

As disciplinas serão ofertadas nas **sextas e sábados**, com previsão de início em **maio de 2027.**

12. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 05 de abril de 2027**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação

específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppga@ucs.br. A Comissão de Seleção informará **até o dia 12 de abril de 2027**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

13. Cronograma

Data	Etapa	Local
De 13/11/26 a 05/04/27	Inscrições *online*	Preenchimento de formulário *online*
Até 05/04/27	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppga@ucs.br
Até 12/04/27	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
12/04/27	Homologação das inscrições	Página *web* do Programa
16/04/27	Entrevista	Videoconferência
22/04/27	Divulgação dos resultados preliminares	Página *web* do Programa
Até 23/04/27	Recurso – solicitação	Através do *e-mail* ppga@ucs.br
Até 26/04/27	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
27/04/27	Divulgação do resultado final	Página *web* do Programa
De 28/04/27 a 05/05/27	Matrículas	*Online*

14. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2027** do Programa de Pós-Graduação em Administração para o Curso de Doutorado.

15. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGA.

16. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 13 de novembro de 2026.

Prof. Dr. André Felipe Streck
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação